



EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A.



**EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A.
SANESUL**

NIRE: 54.3.0000.329-8

CNPJ: 03.982.931/0001-20

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

LOCAL E HORA: Administração Central da Sanesul, na Rua Dr. Zerbini, 421 Bairro Chácara Cachoeira, nesta Capital, às 16:00 horas.

PRESENÇA: Acionistas representando a totalidade do Capital Social, com direito a voto, conforme assinaturas lançadas no livro de "Presença de Acionistas".

Aos 23 dias de janeiro de dois mil e dezenove, às dezesseis horas, na sede da Sanesul, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária o Estado de Mato Grosso do Sul, representado por seu Governador, Sr. Reinaldo Azambuja Silva, brasileiro, casado, RG 064.449 SSP/MS, CPF 286.339.381-20, residente na Av. Alvorada, 195, apto 1800, Jardim dos Estados, Campo Grande/MS, representando o acionista majoritário e a Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL representada pelo seu Diretor-Presidente, Sr. Luis Roberto Martins de Araujo, brasileiro, casado, RG 000.025.700 SSP/MS, CPF 108.930.081-68, residente na Rua Delmar de Oliveira, 2250, Dourados/MS, sendo presidida pelo Sr. Governador do Estado.

- 1) Proposta de destituição dos membros do Conselho de Administração;
- 2) Proposta de destituição dos membros do Conselho Fiscal;
- 3) Eleger e dar posse aos novos membros titulares e respectivos suplentes do Conselho Fiscal;
- 4) Eleger e dar posse aos novos membros do Conselho de Administração;
- 5) Dar posse ao membro do Conselho de Administração do representante dos empregados e seu suplente;
- 6) Eleger o Presidente e Secretário do Conselho de Administração;
- 7) Fixar a remuneração dos Administradores da Sanesul.

DELIBERAÇÕES:

- 1) O Presidente da Assembleia, no uso de suas atribuições, propõe a destituição dos membros do Conselho de Administração: Sr.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54568536 em 20/02/2019 da Empresa EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A - SANESUL, Nire 54300003298 e protocolo 190194197 - 08/02/2019. Autenticação: 39669A889643CE35ED5C80DDB4117493439B. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 19/019.419-7 e o código de segurança XADd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/02/2019 por Nivaldo Domingos da Rocha – Secretário-Geral.

IVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO GERAL

Helianey Paulo da Silva, Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. Jaime Elias Verruck, Sr. Sérgio de Paula, Sr. Eduardo Correa Riedel, Sr. Carlos Alberto de Assis e Sra. Maria do Carmo Avesani Lopez. Posta a matéria em votação pelos senhores acionistas, foi aprovada por unanimidade.

- 2) O Presidente da Assembleia propõe também a destituição membros do Conselho Fiscal: Sr. Leonardo Dias Marcello, Sr. Andre Simões, Sr. Paulo José Dietrich, Sr. Claudio Luiz Resta Fragelli, Sra. Zuleide Simabuco Higa e Sr. Francisco Olazar Neto. Posta a matéria em votação pelos senhores acionistas, foi aprovada por unanimidade.
- 3) Os senhores acionistas elegeram e deram posse aos seguintes membros titulares do Conselho Fiscal paramandato de dois anos com início em 23/01/2019: Sr. **Leonardo Dias Marcello**, brasileiro, divorciado, advogado, RG 812.014 SSP/MS, CPF 934.718.901-49, residente e domiciliado na Rua Eduardo Santos Pereira, 1256, apto 902, Monte Castelo, CEP 79010-030, Campo Grande/MS, Sr. **Bruno Batista Gonzaga**, brasileiro, solteiro, advogado, RG 1352843 SSP/MS, CPF 018.942.441-92, residente e domiciliado na Rua Vinte Cinco de Dezembro, 841 apto 401, Centro, CEP 79002-061, Campo Grande/MS e Sr. **Flavio Cesar Mendes de Oliveira**, brasileiro, casado, servidor público, RG 414787 SSP/MS, CPF 390.550.431-68, residente e domiciliado na Rua Uberlandia, 41, Bloco 3, Apto 311, Itanhangá Park, CEP 79004-500, Campo Grande/MS. Os acionistas propõe também a eleição dos membros suplentes do Conselho Fiscal, respectivamente: Sr. **Andre Simões**, brasileiro, casado, bacharel em Ciências da Computação, RG 000.560.838 SSP/MS, CPF 554.442.101-34, residente e domiciliado na Alameda Ubacaia, 62, Residencial Damha II, CEP 79046-008, Campo Grande/MS, Sra. **Zuleide Simabuco Higa**, brasileira, casada, arquiteta, RG 2.151.409 SSP/MS, CPF 992.111.908-78, residente e domiciliada na Rua Adoniran Barbosa, 75, Flamboyant, CEP 79041-070, Campo Grande/MS e Sr. **Luiz Octavio da Silva Chiarello**, brasileiro, casado, administrador, RG 907594 SEJUSP/MS, CPF 697.179.741-87, residente e domiciliado na Rua Nelson Figueiredo Junior, 534, Jardim Vilas Boas, CEP 79003-210, Campo Grande/MS. Em seguida, os conselheiros titulares e suplentes eleitos declararam-se livres e desimpedidos na forma da lei, para o exercício dos respectivos mandatos, sendo investidos nas suas funções mediante assinatura do Termo de Posse respectivo.

- 4) Os senhores acionistas elegeram e deram posse aos seguintes membros do Conselho de Administração efetivos para mandato de dois anos com início em 23/01/2019: Sr. **Luiz Felipe d'Ornellas Marques**, brasileiro, solteiro, advogado, RG 766432 SSP/MS, OAB/MS nº 9090, CPF 694.326.601-25, residente e domiciliado na Rua Lise Rose, nº 852, Casa 20, Jardim Veraneio, CEP 79037-072, Campo Grande/MS; Sr. **Thaner Castro Nogueira**, brasileiro, casado, economista, RG 511526 SSP/MS, CPF 475.331.611-49, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, 1820, Bloco Áustria, apto 31, Centro, CEP 79004-441, Campo Grande/MS; Sr. **Roberto Lorenzoni Neto**, brasileiro, casado, advogado, RG 25.955.063-2 SSP/SP, OAB/SP nº 163.752, CPF 252.399.648-07, residente e domiciliado na Rua Dr. Abdalla Dualibi, 264, Beirute Residence Park, CEP 79037-230, Campo Grande/MS; Sr. **Alvaro Scriptore Filho**, brasileiro, solteiro, advogado, RG 9656067 SSP/SP, CPF 249.610.861-34, residente e domiciliado na Rua Barão do Rio Branco, 2199, Edifício Pablo Neruda, apto 1402, Centro, CEP 79002-173, Campo Grande/MS; Sra. **Bernadete Martins Gaspar Rangel**, brasileira, casada, administradora, RG nº 13.453.111 SSP/SP, CPF 064.158.258-79, residente e domiciliada na Rua Kame Takaiassu, 22, casa 15, Condomínio Tropical Parque II, CEP 79032-290, Campo Grande/MS; Sr. **Paulo Jose Dietrich**, brasileiro, casado, advogado, RG 121.431 SSP/MS, CPF 501.144.091-53, residente e domiciliado na Rua Platina, 85, Vila Morumbi, CEP 79052-073, Campo Grande/MS. Em seguida, os conselheiros eleitos declararam-se livres e desimpedidos na forma da lei, para o exercício do respectivo mandato, sendo investidos mediante assinatura do Termo de Posse respectivo.
- 5) Os acionistas deu posse ao membro representante dos empregados: o Sr. **Paulo Roberto Augusto Nepomuceno**, brasileiro, casado, funcionário público, RG 419.850 SSP/MS, CPF 201.569.521-49, residente e domiciliado na Rua Amael Pompeu Filho, 1745, Bairro Santa Fé, CEP 79823-742, Dourados/MS.
- 6) Os acionistas aprovaram, por unanimidade, para mandato de dois anos, que se encerra em 23/01/2021, para exercer a função de Presidente do Conselho de Administração o Sr. **Alvaro Scriptore Filho** e Secretário o Sr. **Thaner Castro Nogueira**.
- 7) Os acionistas aprovaram o valor da remuneração global anual dos Administradores da Sanesul e dos Conselheiros Fiscais, compreendendo o período de janeiro/2019 a dezembro/2019, em R\$ 1.816.648,55 (hum milhão, oitocentos e dezesseis mil, seiscentos e quarenta e oito reais, cinquenta e cinco centavos).



EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A.



Na remuneração mensal da Diretoria Executiva deverão estar inclusos os benefícios de auxílio alimentação, plano de saúde, plano odontológico, seguro de vida, participação nos resultados do Plano de Metas, garantido o valor de anuênio na hipótese de suspensão de contrato de trabalho e verbas de representação, havendo ainda depósitos mensais do FGTS. Foram delegados poderes ao Conselho de Administração para efetuar a distribuição individual dos valores destinados ao pagamento da remuneração dos membros da Diretoria Executiva, garantindo a hierarquia remuneratória da Sanesul, observando o montante global e deduzida a parte destinada ao Conselho de Administração e Fiscal. Fica definido que os membros suplentes que comparecerem às reuniões do Conselho Fiscal farão jus a remuneração mensal em detrimento do membro efetivo substituído.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente ata desta Assembleia Geral Extraordinária realizada em 23 de janeiro de 2019, tendo sido lida e aprovada, vai assinada pelos acionistas presentes, sendo esta, cópia fiel do Livro de Atas.

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Exmo. Sr. Reinaldo Azambuja Silva
Presidente Assembleia

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - Agesul
Sr. Luis Roberto Martins de Araujo
Secretário Assembleia



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54568536 em 20/02/2019 da Empresa EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A - SANESUL, Nire 54300003298 e protocolo 190194197 - 08/02/2019. Autenticação: 39669A889643CE35ED5C80DDB4117493439B. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 19/019.419-7 e o código de segurança XADd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/02/2019 por Nivaldo Domingos da Rocha – Secretário-Geral.


NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO GERAL